



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS - CEEC

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 003/2017**
DECISÃO : **49/2017-CEEC**
PROCESSO : **259740/2015**
INTERESSADO . : **WEBER SOARES DE SOUZA**

EMENTA: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas - CEEC, reunida em Belém-PA em 30 de MAR de 2017, apreciando o pedido de interrupção de registro, protocolado pelo (a) profissional **WEBER SOARES DE SOUZA**; Considerando que as exigências da Resolução 1.007, de 2003, foram cumpridas **DECIDIU** por unanimidade, pelo **deferimento** do pleito. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, presentes os senhores Conselheiros ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE, ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, AUGUSTO ALVES ORDONEZ, DIONÍSIO BENTES RODRIGUES JÚNIOR, EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, EDUARDO UESLEI DE SOUZA SIQUEIRA, INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, JOSÉ DA SILVA NEVES, PABLO VINICIUS RANGEL CANTO, RAY DAYVD SOARES MATOS, REGINA MARQUES DIAS, RUI DINAMAR ANDRADE, SALOMÃO PERES ELGRABLY, TATIANE TORRES DE MADEIRO.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de MAR 2017.

Eng. Civ. **ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA NETO**
Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas